C/2024/4677

22.7.2024

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.11621 — HANKOOK TIRE & TECHNOLOGY / HANON SYSTEMS)

Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(C/2024/4677)

1. Em 12 de julho de 2024, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Hankook Tire & Technology Co., Ltd. («Hankook Tire», Coreia), e

— Hanon Systems Co., Ltd («Hanon Systems», Coreia).

A Hankook Tire vai adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo exclusivo da totalidade da Hanon Systems.

A concentração é efetuada mediante aquisição de participações e títulos.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— A Hankook Tire é uma empresa coreana cotada em bolsa que se dedica principalmente ao fabrico de pneus. A Hankook Tire produz e vende à escala mundial pneus para vários tipos de veículos, nomeadamente veículos ligeiros de passageiros, camiões, autocarros e veículos industriais,

— A Hanon Systems é uma empresa coreana cotada em bolsa que se dedica ao fabrico de componentes de sistemas de gestão térmica para veículos automóveis. Mais concretamente, os principais produtos da Hanon Systems são módulos de aquecimento, ventilação e ar condicionado.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um tratamento simplificado de certas concentrações nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho relativo ao controlo das concentrações de empresas ([2]), o referido processo é suscetível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.11621 — HANKOOK TIRE & TECHNOLOGY / HANON SYSTEMS

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).
([2]) JO C 160 de 5.5.2023, p. 1.

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË